



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 159/20, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3581/20, 05/08/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

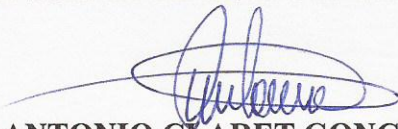
RESOLVE:

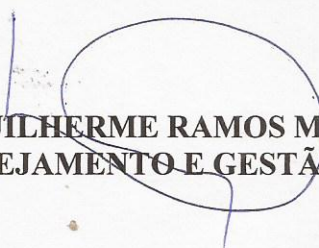
ALTERAR, a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos no plano operativo anual (POA), produzindo efeitos a partir de 01/08/2020, ficando assim constituída.

NOME	FUNÇÃO
Marcos Welber Pinheiro Vieira	Representante do Conveniente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Priscila Lourenço Ladeira Caetano	Representante do Conveniente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Iacy Emmerich Macedo	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Josiane Lomeu Cypriano	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Alan Rodrigues de Barros	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Rodrigo Nassar da Silveira	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Michel Soares de Mattos	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

